

Ensino Superior

Negociação difícil exige mobilização da categoria

Foto: Daiana Lima

Representantes dos patrões dizem não ser possível atender reivindicação do auxílio-alimentação de R\$ 12. Sugeriram, na terceira rodada de negociação, que trabalhadores abram mão da reposição salarial, em troca do tíquete. O SAEP não aceitou a proposta, pois isso significa perdas futuras para a categoria.

Página 3



Trabalhadores aceitam 42 horas

Foto: CTB



A proposta foi apresentada pelo presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB/SP), que sugeriu a redução gradual da jornada: 43 horas semanais em 2011 e 42 em 2012, sem aumento no valor da hora extra.

BANCO DE HORAS

Você sabe o que é assédio material?

Página 4

ENSINO BÁSICO

Piso agora é R\$ 550, a partir de maio

Página 2

Conquistas e vitórias

O Governo Lula vai chegando ao fim. É hora de começar um balanço e fazer a relação das conquistas e vitórias com o mundo do trabalho. As conquistas são importantíssimas e expressivas.

O movimento sindical é recheado de virtudes, mas como toda grande organização social tem problemas a solucionar.

Os inimigos, em geral, quando criticam o sindicalismo e seus dirigentes não o fazem pelos seus defeitos, mas por suas qualidades e virtudes, pois é o movimento sindical, por sua atuação em defesa dos trabalhadores - do campo, das cidades, do setor privado e servidores públicos - que amplia direitos e conquistas e que ameniza, diminui e até elimina graves desigualdades sociais no País.

Balanço das ações das centrais

- 1) Retirada do Congresso do projeto de flexibilização da CLT;
- 2) Aumento real do salário mínimo;
- 3) Aumento das folgas do comerciário aos domingos;
- 4) Atualização e ampliação de faixas da tabela do imposto de renda;
- 5) Veto à Emenda 3;
- 6) Ampliação de 4 para 6 meses da licença-maternidade;
- 7) Legalização das centrais sindicais;
- 8) Promulgação da Convenção 151 da OIT, que trata da negociação coletiva no Serviço Público;
- 9) Piso salarial dos professores;
- 10) Reajuste de servidores, reconstrução do Aparelho de Estado e valorização dos serviços públicos;
- 11) Vale-cultura para o trabalhador de baixa renda;
- 12) Gratuidade para formação e qualificação pelo 'Sistema S' dos trabalhadores de baixa renda;
- 13) Ampliação da governança corporativa, com a participação de representantes dos trabalhadores e empregadores nos

órgãos colegiados;

14) Envio ao Congresso do projeto de lei que assegura a participação dos empregados nos conselhos de administração das empresas estatais;

15) Garantia de juros baixos para os empréstimos consignados para trabalhadores, servidores e aposentados;

16) Reenvio ao Congresso da Convenção 158 da OIT, que trata da proibição da demissão imotivada;

17) Intensificação da fiscalização para combate ao trabalho degradante;

18) Inclusão dos direitos à moradia e à alimentação entre os direitos sociais, de que trata o artigo 6º do Constituição;

19) Regulamentação do combate ao assédio moral;

20) Participação, no Ministério do Trabalho e Emprego, da elaboração do anteprojeto de lei que regulamenta a prestação de serviços terceirizados;

21) Redirecionamento dos recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalho) para a geração de emprego e renda, com cláusulas de respeito aos direitos trabalhistas das empresas beneficiadas;

22) Ampliação do pagamento das parcelas do seguro-desemprego no período da crise econômica mundial;

23) Luta pela revisão do fator previdenciário, regra que reduz os benefícios previdenciários na aposentadoria;

24) Atuação unitária das centrais sindicais pela criação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP);

25) Atuação para revisão da alíquota de importação de aço, taxando a importação dessa matéria-prima para a geração de emprego no Brasil;

26) Aumento real dos benefícios previdenciários pago pelo Regime Geral de Previdência Social; e

27) Participação ativa no Fórum Nacional da Previdência Social e discussão de alternativas para preservação da Previdência Social pública.

Duas informações para divulgar



A primeira dá conta que a indústria praticamente zerou os efeitos da crise, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com este dado na mão e na cabeça, as entidades que têm data-base de maio em diante precisam buscar negociações salariais mais amplas e vantajosas, já que o País superou a crise.

Prevendo esta melhora nos índices econômicos, o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) fez um balanço das negociações salariais de 2009, e, com base nas previsões positivas para a economia, orienta que "os sindicatos devem se preparar para negociar CCTs mais amplas".

REDUÇÃO DA EXTREMA POBREZA

A segunda informação, que passou "despercebida" pela imprensa, dá conta que os índices de extrema pobreza no Brasil foram reduzidos - entre 1990 e 2008 - de 25,6% para 4,8%, uma drástica redução de 81%. Esta informação foi veiculada há pouco mais de um mês.

O movimento sindical tem relação com este importante fato social. Um dos fatores que fez a extrema pobreza diminuir tem relação com o salário mínimo e sua política de atualização e recuperação de valores, cuja proposta originária é das centrais sindicais.

CCT 2009/2011

Fique atento: piso do ensino básico é agora R\$ 550

Desde o dia 1º de maio, o piso dos auxiliares de administração escolar do ensino básico - educação infantil e ensinos fundamental e médio, é R\$ 550, vigente até 30 de abril de 2011. Qualquer valor diferente deste deve ser informado ao SAEP para que se faça cumprir a CCT.

Para os trabalhadores que recebem salário acima do piso, a CCT garante aumento real de 1% mais 5,49% como recomposição plena das perdas para o período, com base no

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Além do reajuste salarial, o auxiliar de educação tem direito a abono de 6% sobre o salário do trabalhador, que deve ser pago em parcela única até o 5º dia útil de agosto deste ano, e novo abono de 9%, a ser pago em fevereiro de 2011. O retroativo, referente a 2009, já deve ter sido pago a todos os trabalhadores.

Para mais informações acesse o sítio do SAEP.

SAEP discute Banco de Horas com trabalhadores

Dando continuidade aos trabalhos do Sindicato em reunir-se com os auxiliares de ensino do DF, os diretores Maria de Jesus, Idenes de Jesus e Mário Lacerda visitaram, no dia 18 de maio, os trabalhadores do Colégio Criativo.

A reunião, que durou mais de duas horas, tratou da luta da categoria pela conquista do auxílio-alimentação, da redução do Banco de Horas, da importância da filiação e dúvidas gerais dos auxiliares.

COLÉGIO TRIÂNGULO

No dia 13 de maio, foi a vez de os auxiliares do Colégio



Trabalhadores do Colégio Triângulo se reúnem com diretores do Sindicato

Triângulo, do setor M Norte, reuniram-se com os diretores do SAEP Idenes de Jesus e Mário Lacerda.

Os representantes sindicais falaram sobre o processo de fundação do SAEP e abordaram pontos como a prática do

Banco de Horas, a importância de fortalecer o Sindicato, instrumento de luta dos trabalhadores, e o compromisso e oportunidade em 2010, ano eleitoral, da classe trabalhadora eleger representantes que defendam os interesses dos trabalhadores no Congresso e na Câmara Distrital.

UPIS

Em resposta ao ofício 10/2010, dois auxiliares de educação da Upis se reuniram no dia 12 de maio, na sede do SAEP, com a diretoria do Sindicato.

Na reunião, trataram de assuntos de interesse dos trabalhadores da instituição.

Zero de reposição em troca do auxílio-alimentação, propõe Sindepes

Na terceira reunião com a comissão dos representantes dos empresários da educação do ensino superior, realizada no dia 20 de maio, foi sugerido, a título de "exercício", que o SAEP trocasse a reposição das perdas salariais (INPC) pelo auxílio-alimentação. Nominalmente, haveria um ganho, caso o SAEP aceitasse a proposta.

Por que, então, a diretoria do SAEP não aceitou-a, já que haveria ganho nominal maior que a reposição da inflação, em torno de 6%?

Por uma razão muito simples. Se o Sindicato aceitasse, a categoria perderia duas vezes, embora pareça mais vantajoso trocar um pelo outro.

A categoria perderia em razão de continuar com salário (piso salarial) defasado, e, também, perderia, pois a reposição tem rebatimento na rescisão do contrato de trabalho, férias, 13º salário, FGTS, previdência e outros benefícios ao trabalhador.

É importante destacar que o valor mensal do auxílio-alimentação (R\$ 252), caso

o valor diário reivindicado de R\$ 12 fosse aceito, não teria rebatimento nos direitos acima citados. Assim, o "ganho" seria temporário e sem garantia de sua manutenção para o próximo ano.

UM DIREITO PELO OUTRO

Não há cabimento trocar um direito pelo outro. Os trabalhadores com salários tão baixos, não devem nem, tampouco, podem abrir mão de um direito básico e fundamental que é a reposição das perdas salariais.

A conquista do auxílio-alimentação demandará mais luta e participação da categoria no processo negocial. Está claro para a diretoria do SAEP que esta reivindicação virá mais dia, menos dia, haja vista que com a concessão do auxílio-alimentação todos ganham, como revela estudo técnico

do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

O Ministério do Trabalho e Emprego enumera os principais benefícios para as empresas que aderem ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador):

- aumento da produtividade, mais integração entre trabalhadores e empresa, redução de atrasos, de faltas ao trabalho, da rotatividade, do número de doenças e acidentes do trabalho, isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício concedido, além de incentivo fiscal – dedução de 4% do imposto de renda devido.

Portanto, a concessão do auxílio, segundo o Dieese, "ajuda a amenizar essa natural perda no poder de compra do trabalhador, além de representar um importante avanço nas

relações trabalhistas onde esse benefício está inserido".

DEDUÇÃO DO IR

A adesão ao PAT faculta às pessoas jurídicas a dedução das despesas com a alimentação dos próprios trabalhadores em até 4% do imposto de renda (IR) devido.

A regulamentação se dá por meio do Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e pela Portaria 3, de 1º de março de 2002. Como se vê, os donos das instituições não terão prejuízos se aderirem ao programa.

Ademais, "o benefício do auxílio-alimentação se constitui em algo muito positivo para os trabalhadores em geral, já que a alimentação representa um dos componentes que mais impactaram no recente processo de alta da inflação", argumenta o Dieese.

A cesta básica do Distrito Federal, por exemplo, registrou no mês de abril uma variação anual de 7,5% que, via de regra, consome o poder de compra do trabalhador, principalmente dos de renda mais baixa.

A conquista do auxílio-alimentação demandará mais luta e participação da categoria no processo negocial

Banco de Horas: assédio material

Você sabe o que é assédio material?

Mário Lacerda*

Assim como o assédio sexual e o assédio moral, a mulher e o homem podem sofrer, no local de trabalho, outro tipo de humilhação. O assédio material.

Em alguns casos, quando o trabalhador rural vai pedir emprego a um fazendeiro, este contrata a mão-de-obra, oferecendo ao novo empregado uma toija de banha de porco, um saco de arroz, um saco de feijão, um uniforme, uma enxada, uma pá, um chapéu, um par de botas, uma choupana para moradia e uma garrafa de pinga.

Satisfeito com aqueles "presentes" o trabalhador vê o raiar do dia como um novo horizonte de esperanças e de futuro melhor!

Ao fim do primeiro mês de trabalho, o empregado dirige-se ao empregador com a intenção de receber o seu salário.

- Salário? Mas, eu, graciosamente, não lhe dei uma toija de banha de porco, um saco de arroz, um saco de feijão, um uniforme, uma enxada, uma pá um chapéu, um par de botas, uma choupana para moradia e uma garrafa de pinga? Você é quem me deve, afinal aqui não tem nada de graça!

Assim, o trabalhador volta para a choupana e avisa à mulher e aos filhos que não tem dinheiro para vencer o mês, pois o patrão fez as contas e avisou

que não deve pagamento.

Moral da história: o trabalhador já inicia a sua labuta devendo uma conta que não contratou.

Guardadas as devidas proporções, pode-se concluir que um fenômeno parecido ocorre com os trabalhadores sujeitados aos ditames do Banco de Horas. Nesse sentido, cabe analisar o sistema adotado em algumas instituições de ensino.

Senão vejamos.

Quando o auxiliar de ensino vai procurar trabalho perante um empresário da educação, este contrata a mão-de-obra, oferecendo ao novo empregado um uniforme, um salário que não remunera adequadamente e um contrato, no qual o trabalhador assina concordando

que, conforme reza o calendário escolar, todo feriado emendado será compensado em outro dia a ser escolhido em oportunidade conveniente.

Satisfeito com aquele novo emprego, o auxiliar de ensino vê o raiar do dia como um novo horizonte de esperanças e de futuro melhor!

Ao fim do primeiro mês de trabalho, o empregado dirige-se ao empregador com a intenção de receber o seu salário e as

horas-extras trabalhadas.

- Horas-extras? Mas eu, graciosamente, não lhe dei uns dias de folga emendando o feriadão? Lembra não? Você assinou papel, mestre Jonas. Eu fechei a escola, dispensei todo mundo do trabalho, não houve qualquer atividade naqueles dias, até os alunos tiveram recesso, ninguém veio trabalhar, e o senhor ficou em casa. Fazendo o quê? Descansando às

minhas custas! E mais, os próximos feriados emendados, já sabe, têm de pagar! Você é quem me deve, afinal aqui não tem nada de graça!

Assim, o auxiliar de ensino volta para a sua casa e avisa à mulher e aos filhos que aquelas horas-extras tra-

balhadas, com a intenção de engordar o pagamento do mês, não serão pagas, pois o patrão fez as contas e avisou que não deve pagamento e que o auxiliar ainda fará mais horas-extras para compensar o feriadão.

O ano letivo passa, o auxiliar trabalha sábado o dia todo, trabalha domingo, trabalha além da sua carga horária, trabalha até o dia raiar, e, mesmo assim, termina o ano devendo, porque, sem entender bem,

concordou com a lógica do tal Banco de Horas.

O mais estranho é que nem todos os auxiliares de ensino estão submetidos ao Banco de Horas, pois uns poucos funcionários em algumas instituições de ensino têm tratamento diferenciado do restante do quadro de empregados.

Quanto da riqueza negada ao pagamento de muitas horas-extras estará alimentando o lucro de poucos privilegiados?

Será necessário comparar a situação dos auxiliares de ensino, presos aos ferros do Banco de Horas, à situação dos escravos de outrora? Vivemos uma nova senzala que nega o pagamento do resultado do trabalho?

O Banco de Horas seria uma forma de assediar materialmente o salário do empregado, subtraindo-lhe o pagamento das horas-extras trabalhadas e seria uma forma de assediar moralmente a auto-estima do trabalhador?

Estaremos diante de um novo tipo de assédio, no qual um grupo de privilegiados apropria-se indevidamente da única riqueza que o trabalhador possui. Qual seja a força do trabalho?

Existe alguma moral para essa história?

Devemos rir de tudo isso ou devemos nos indignar?

(*) Advogado, é diretor do Saep/DF

O mais estranho é que nem todos os auxiliares de ensino estão submetidos ao Banco de Horas, pois uns poucos funcionários em algumas instituições de ensino têm tratamento diferenciado do restante do quadro de empregados

Reduzir para avançar

Centrais aceitam jornada de 42 horas semanais

Em reunião com o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB/SP), no dia 11 de maio, representantes das centrais sindicais informaram que os sindicatos de trabalhadores concordaram com a proposta intermediária de reduzir a jornada de trabalho para 42 horas semanais, sem redução de salários.

A proposta foi apresentada por Temer, que sugeriu a redução gradual da jornada: 43 horas semanais em 2011 e 42 em 2012. Sem aumento no valor da hora extra.

O empresariado se opõe à votação de qualquer projeto sobre redução da jornada, pelo menos neste ano eleitoral. Dizem ser proposta eleitoreira. Vejam vocês!

As centrais insistiram na aprovação da proposta apresentada pelo deputado Vicentinho (PT/SP), que prevê redução de 44 para 40 horas semanais e aumento no valor da hora extra.

No entanto, concordaram com a proposta intermediária



Foto: CTB

visando consenso na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 231/95, dos ex-deputados e atuais senadores Inácio Arruda (PCdoB/CE) e Paulo Paim (PT/RS).